



PORTARIA D.G. Nº 111/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no parecer do NAJ nº 125/2019, docs. 3/4, Protocolo SUAP nº 917/2019, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho Barra do Corda/MA, doc. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. VICTHOR GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula nº 308162010, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, pelo cumprimento de diligências determinados pelo Juiz Titular daquela VT, nos municípios de Grajaú e Jenipapo dos Vieiras/MA, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015, Resolução Administrativa nº 209/2015 e a Resolução Administrativa nº 292/2015, para o período de 12 a 14 de fevereiro de 2019, conforme informações contidas no doc. 1.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm